



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS DE Nº 020/2024, 021/2024 E 022/2024.

DISTRATO/RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 040/2023



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

JUSCILENE LIMA CARVALHO
Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourorândia/BA.

Contratado: MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92

Prazo de Vigência: 20/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 24.490,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 20 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92

Prazo de Vigência: 20/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 11.788,00 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 20 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92

Prazo de Vigência: 20/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 20 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

Processo Administrativo: 020/2024. **Contrato** 020/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 20/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 24.490,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

Processo Administrativo: 021/2024. **Contrato** 021/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 20/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 11.788,00 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

Processo Administrativo: 022/2024. **Contrato** 022/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 20/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



AVISO DISTRATO/RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, mediante Termo de Distrato Amigável, rescinde o contrato nº 040/2023, com objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, visando o acompanhamento dos processos de contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA e auxílio na implantação da NLL – Nova Lei de Licitações (14.133/21), com a empresa **NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 26.775.690/0001-44, a partir do dia 01 de março de 2024.

Ourolândia – Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Ourolândia – Bahia.